



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL (02/2020)

GRUPO DE PESQUISAS DIREITO E LITERATURA:

Um olhar para as questões humanas e sociais a partir da Literatura

CURSO DE DIREITO PRAÇA DA LIBERDADE

1. Período de Inscrição: De 31 de julho de 2020 a 14 de agosto de 2020, através do e-mail direitoeliteratura.pucminas@gmail.com, para tanto o candidato deve colocar no assunto da mensagem “Solicitação de inscrição no grupo” e anexar os documentos da Cláusula 5 deste Edital.

2. Ciência do discente: O discente que se inscrever como interessado em participar do Grupo de Pesquisa deverá ter disponibilidade para reuniões **presenciais, quinzenais, provavelmente nas quintas-feiras, de 18:30 às 20:00h. Os encontros ocorrerão, a princípio, via Skype, com provável início em 13 de agosto de 2020.** O link de acesso às reuniões será informado por e-mail.

3. Certificado de participação: O certificado de participação somente será expedido para os discentes que comparecerem a, no mínimo, **90% (noventa por cento)** das reuniões do Grupo.

4. Linha de pesquisa do Grupo: O grupo de estudos na Praça da Liberdade integra o grupo de pesquisa **DIREITO E LITERATURA: um olhar para as questões humanas e sociais a partir da literatura**, promove estudos multidisciplinares entre Direito, Literatura e Filosofia e terá por objeto, no corrente semestre, o estudo do livro **POSIÇÕES**, do filósofo Jacques Derrida. Uma versão do livro, em formato digital, será compartilhada aos aprovados na seleção.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL (02/2020)

GRUPO DE PESQUISAS DIREITO E LITERATURA:

Um olhar para as questões humanas e sociais a partir da Literatura

CURSO DE DIREITO PRAÇA DA LIBERDADE

5. Inscrição: No ato da inscrição o discente deverá anexar ao formulário próprio (Anexo I) os seguintes documentos:

- a) Mini currículo, detalhando a vida acadêmica do discente, o período em que se encontra e a especificação, em especial das seguintes atividades: monitoria, pesquisa, extensão, publicações, destaque acadêmico e proficiência em línguas, tudo sempre com as devidas comprovações.
- b) Pequena exposição de motivos explicitando as razões do interesse acadêmico em participar do grupo e suas investigações. (Anexo II)

6. Seleção: Concluídas as inscrições será efetuada análise dos documentos apresentados e, ato contínuo, serão selecionados **até 06 (seis) discentes da Graduação, do Curso de Direito PUC Minas, Unidade Praça da Liberdade,** para a integração do **Grupo de Pesquisa DIREITO E LITERATURA: um olhar para as questões humanas e sociais, a partir da literatura.**

6.1. Critério de Seleção: Será utilizada, como critério principal de seleção, a exposição de motivos apresentada pelo/a discente.

6.2. Empate: Havendo empate entre discentes, o desempate será efetuado considerando as atividades abaixo destacadas, em conformidade com o seguinte barema:

I) Atividade de pesquisa: 5 pontos por atividade até o máximo de 10 pontos.

II) Atividades de extensão: 5 pontos por atividade até o máximo de 10 pontos.

III) Publicações jurídicas de autoria do candidato: 5 pontos por atividade até o máximo de 10 pontos.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL (02/2020)

GRUPO DE PESQUISAS DIREITO E LITERATURA:

Um olhar para as questões humanas e sociais a partir da Literatura

CURSO DE DIREITO PRAÇA DA LIBERDADE

IV) Atividades de monitoria: 5 pontos por atividade por cada período de 06 meses até o máximo de 10 pontos.

V) Destaque acadêmico: 5 pontos por indicação a cada período de 06 meses até o máximo de 10 pontos.

VI) Proficiência em línguas: 05 pontos por cada proficiência até o máximo de 10 pontos.

6.3. Permanecendo o empate será utilizado como critério o do(a) discente mais antigo no curso de direito e, persistindo, o do discente mais velho em idade.

6.4. A necessidade de comprometimento do discente e os casos de exclusão:

O discente selecionado deverá firmar termo de compromisso de comparecimento e cumprimento das atividades desenvolvidas pelo grupo, o descumprimento das cláusulas previstas nesse termo levará à automática exclusão do discente e a convocação do discente que tenha ficado em lista de espera conforme a ordem de classificação.

7. Casos omissos: Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Grupo de Pesquisa.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2020.

Prof. Dra. Luciana Pereira Queiroz Pimenta Ferreira

Líder do Grupo de Pesquisa

Prof.^a Leda Lúcia Soares

Coordenadora de Pesquisa do Curso de Direito